



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6946 DE 30 DE MAIO DE 2018.

1

**“DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS DOS JOGOS DA COPA DO MUNDO - 2018”**

**JOSÉ LUIZ MONTEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,** previstas nos incisos XXVIII do artigo 62 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que faz parte da carga cultural do nosso país o acompanhamento dos jogos da seleção brasileira nas Copas do Mundo de Futebol;

**CONSIDERANDO** que a participação da equipe brasileira nos jogos da Copa ocorrerá em dias de expediente da Prefeitura Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos dias úteis em que ocorrer a participação da seleção brasileira de futebol em jogos da “Copa do Mundo – Rússia 2018”, o horário de expediente nas repartições públicas municipais será conforme descrito abaixo:

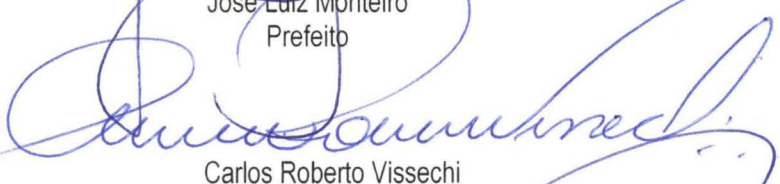
- I – Das 8:00 às 13:00 horas , nos dias em que os jogos ocorrerem às 15:00 horas (horário de Brasília);
- II – Das 13:00 às 17:00 horas, nos dias em que os jogos ocorrerem às 09:00 horas (horário de Brasília);
- III – Ponto facultativo nos dias em que os jogos ocorrerem às 11:00 horas (horário de Brasília).

**§1º** Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os setores e serviços públicos municipais que não podem sofrer solução de continuidade, a saber: escalas de plantão, cemitérios municipais, Guarda Municipal, Agentes de Trânsito, abastecimento de água, limpeza pública e coleta de lixo domiciliar e ambulância.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arujá, 30 de Maio de 2018.

  
José Luiz Monteiro  
Prefeito

  
Carlos Roberto Vissechi  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos  
Respondendo também, pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadã

  
Priscila da Silva Rosa Sidorco  
Secretária Municipal de Educação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO


2


DECRETO Nº 6946 DE 30 DE MAIO DE 2018.


Prefeitura Municipal de Arujá, 30 de Maio de 2018.

  
Inês Rodrigues dos Santos  
Secretária Municipal de Finanças


  
Leandro Franco Larini  
Secretário Municipal de Serviços  
Respondendo também, pela Secretaria Municipal de Governo.

  
Dr. Messias Covre  
Secretário Municipal de Saúde e Higiene

  
Jocy José da Silva Filho  
Diretor Geral respondendo também, pela  
Secretaria Mun. de Cultura e Turismo

  
Maria Luzia Bortone Salles Couto  
Secretária Municipal de Assistência Social

  
Vicente Nasser do Prado  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

  
Ionara Amélia Fernandes  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

  
Ciro Doi  
Secretário Municipal de Obras



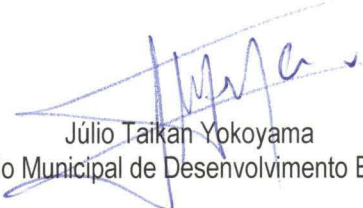
# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6946 DE 30 DE MAIO DE 2018.

3

Prefeitura Municipal de Arujá, 30 de Maio de 2018.

  
Júlio Taikan Yokoyama  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

  
José Orlando da Silva  
Secretário Municipal de Habitação

Juvenal Fernando Penteado  
Secretário Municipal de Planejamento

Registrado e publicado neste Departamento  
da Administração, na data acima.

  
- Antônio Donizete da Silva -  
Secretário Municipal Adjunto

Publicado no Jornal:

R.A.

Edição: 5172 Pág. 09

Data 07/06/18